



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 006/ 2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTORA: MARILIA RUFINO

**EMENTA: ADITA AO PROJETO
DE LEI 251/2025 – LOA – PARA
O EXERCÍCIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Artº. 1º - Fica Aditado, onde couber, que da Lei Orçamentária para 2026, deverá constar a destinação de recurso, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), para a secretaria de MEIO AMBIENTE, a serem investidos conforme especificação abaixo:

- Fortalecimento da agricultura familiar
- Lixeiras
- Investimento na política de coleta de lixo da Zona Rural
- Garantia da Festa da Macaxeira
- Campanhas de educação e sensibilização da população quanto à posse responsável de animais, riscos associados à sua permanência nas ruas e possíveis sanções em casos de abandono.

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 - Programa de Trabalho.

Artº. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução

Artº. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


**JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE -**

ECS